

“What’s Happening?”

A formação de uma sociedade plugada e sem-fio.

GT01 – Ciência, tecnologia e inovação.
Resultado de investigação finalizado.

Hadassa Carlos Maia¹
Nathalie Gurgel Vieira²
Raíssa Paula Martins³

Resumo: Este artigo apresenta uma reflexão de como as redes sociais, em referência o *twitter*, estão mais presente na vida dos cidadãos. Não se limitando aos jovens, estão crescendo na vida dos adultos, e criando um novo mundo virtual que vicia seus usuários. Surgindo como meio usado de serviço de informação e formação de ideologias. Estabelecendo também uma conexão entre esses novos meios de comunicação e seu envolvimento no campo da política e na disseminação de ideias preconceituosas. Como cada um pode expor seus pensamentos, acaba por gerar um novo tipo criminal, *cibercrimes*. E, apesar de muitos pensarem que a internet é um mundo sem lei estão enganados, já existem punições para os *cibercrimes* e até pessoas condenadas.

Palavras-chave: *Twitter; Internet; Cibercrimes.*

INTRODUÇÃO

A tecnologia aprimorou procedimentos, democratizou o conhecimento e modificou profundamente a maneira como as pessoas se relacionam. A um só tempo um indivíduo trava relações com outros vários dos mais distintos pontos do planeta, bastando, apenas, um dispositivo conectado à rede mundial de computadores. É um estar junto, muita vez, estando só.⁴ (MESQUITA, 2009).

As redes sociais são a prova do quanto as tecnologias têm influenciado a vida dos indivíduos. Milhões de pessoas de todo o mundo conectadas em apenas um *click*, mostrando que no mundo virtual não existem fronteiras.

O lado positivo desses aprimoramentos é o intercâmbio de ideias entre indivíduos com culturas distintas que acabam por aprenderem novas experiências. Entretanto, também é notório o lado negativo, há aqueles que não sabem usar adequadamente as redes virtuais ou mesmo por má índole acabam gerando os novos tipos de ilícitos, os *cibercrimes*.

O *twitter* é uma dessas ferramentas virtuais que tem sido utilizado como meio de desencadear esses crimes e vem sendo muito utilizado nos vários desdobramentos e acontecimentos da sociedade. Por exemplo, nos períodos eleitorais, para a divulgação das propostas políticas dos candidatos, divulgação de campanhas para mudanças sociais e até toda a organização de movimentos em prol de causas sociais, integrando o *ciberespaço* com as manifestações em tempo real.

Todavia, as ideologias debatidas tanto pelo *Twitter* como pelas demais redes sociais não devem ficar apenas na virtualidade. Há de se debater a repercussão dessas campanhas fora da via virtual e a dimensão que elas abrangem entre os cidadãos.

¹ Estudante de Graduação 5º período do Curso de Direito da UNP (Universidade Potiguar). E-mail: hadassamaia@yahoo.com.br

² Estudante de Graduação 5º período do Curso de Direito da UFERSA. E-mail: thalie_gurgel@hotmail.com

³ Estudante de Graduação 5º período do Curso de Direito da UFERSA. E-mail: raissinhapaula@hotmail.com

⁴ Rodrigo Mesquita, colunista do Portal az. E-mail: rodrigomelomesquita@hotmail.com.

1. **TWITTER, SURGIMENTO E ESSÊNCIA.**

O *microblogging* foi criado em março de 2006 por Jack Dorsey, Evan Williams e Biz Stone. No Brasil, começou a atrair a atenção dos internautas no início de 2009. Aos poucos, os usuários foram se familiarizando com as funções da nova rede social, ao mesmo tempo em que os criadores dos sites inventavam novas funcionalidades.

A autonomia fornecida pelas redes sociais é sempre um atrativo, não sendo diferente com o *Twitter*. Semelhante a um blog, mas com postagens limitadas a 140 caracteres, este permite que o seu usuário dê opiniões sucintas a respeito dos mais diversos conteúdos. Comenta-se a respeito de música, futebol, televisão, videogames, arte, política, etc. Quem faz a rede social é o “tuiteiro”, ele é o protagonista.

Existem ainda as *tags* (etiquetas), também conhecidas como *hashtags*, que são precedidas pelo símbolo gráfico cerquilha (#). Elas são definidas como as palavras-chave de um determinado assunto debatido via *Twitter*. Uma vez já bastante utilizada, a *hashtag* incorpora uma lista que corresponde aos assuntos mais citados na rede em determinado momento, os *Trend Topics*, ou apenas TT’s. Outra ferramenta desta rede social é o chamado *retweet* (ou simplesmente, RT), que é equivalente à reprodução total ou parcial do *tweet* de um usuário. De certa forma, os *retweets* denotam o nível de prestígio de uma pessoa na rede, já que quanto maior o número de “RT” que um usuário recebe, maior será a quantidade de pessoas que verão suas postagens, elevando a sua popularidade.

2. **REDES SOCIAIS COMO INSTRUMENTO POLÍTICO.**

As redes sociais oferecem aos seus usuários um vasto campo de possibilidades. Nelas, é possível encontrar velhos amigos, manter contato com os atuais, conhecer pessoas dos mais variados lugares, informar-se, satisfazer o ego, discutir assuntos que lhe interessem, etc. Como traz o sociólogo polonês Zygmunt Bauman, elas também satisfazem a necessidade humana de expor aspectos da vida particular:

Os inventores e promotores das redes eletrônicas tocaram uma corda sensível – ou num nervo exposto e tenso que há muito esperava o tipo certo de estímulo. Eles podem ter motivos para se vangloriar de terem satisfeito uma necessidade real, generalizada e urgente. E Qual seria ela? “No cerne das redes sociais está o intercâmbio de informações pessoais”. Os usuários ficam felizes por “revelarem detalhes íntimos de suas vidas pessoais”, “fornecerem informações precisas” e “compartilharem fotografias”. (Bauman, 2008, p. 8).

A existência dessas possibilidades múltiplas é bem compreendida se nos apoderarmos das ideias trazidas pelo filósofo francês Pierre Lévy a respeito do virtual. De acordo com Lévy (1999, p. 47), “o virtual não se opõe ao real, mas sim ao atual: virtualidade e atualidade são apenas dois modos diferentes da realidade”, sendo o virtual, dentro de uma perspectiva filosófica, “aquilo que existe apenas em potência e não em ato” (Lévy, 2008, p. 47). Assim, as redes sociais, componentes da virtualidade, também não se opõem ao real, mas, na verdade, trazem novas possibilidades de interação, expressão, informação, etc., ao campo da realidade. O virtual amplia o real, mas dele não se desprende ou se opõe.

Dessa forma, se anteriormente às transformações do virtual era possível interagir com pessoas através dos telefones, ler notícias em jornais, reunir indivíduos com o objetivo de discutir determinado tema, com o advento das novas tecnologias tudo isso continua possível, mas dentro de uma nova perspectiva, a do virtual.

Um exemplo emblemático da utilização das redes sociais em contexto eleitoral é a campanha de Barak Obama em 2008. Buscando construir uma proximidade com o seu eleitorado, o atual pre-

sidente dos Estados Unidos da América criou uma rede social específica para os seus apoiadores: o “My. Barack Obama”, que ficou conhecida como MYBO. As estratégias do candidato, no entanto, não pararam por aí:

Além disso, o candidato em si também trabalhou com 16 redes sociais, incluindo aquelas que atingiam especificamente etnias minoritárias, tais como: AsianAve (para asiáticos), Glee (para gays, lésbicas e simpatizantes) e FaithBase (para católicos norte-americanos). No YouTube, as pessoas utilizavam os espaços para publicar vídeos a favor ou contra a campanha, apresentavam motivos para votar ou não votar no candidato. Obama tinha três canais oficiais contendo os vídeos dos debates, as coberturas em eventos e um material exclusivo criado para a web. (Marques; Sampaio & Aggio, 2013, P. 309).

A empreitada de Barak Obama na virtualidade foi bem sucedida, comprovando isso – além da vitória do candidato – temos que várias pessoas se reuniram e formaram grupos que abordavam os eleitores em suas casas na tentativa de convencê-los de que o candidato Obama era a melhor opção.

No Brasil, durante o período eleitoral de 2010, o canal de interação de maior destaque entre os candidatos e os eleitores foi o *Twitter*. Um momento durante a campanha eleitoral que evidenciou bem a interferência das redes sociais foi o primeiro debate entre os presidentiáveis. Nesse período, havia ainda uma intensa polarização envolvendo José Serra e Dilma Rousseff, os principais candidatos. Os outros candidatos, Plínio de Arruda e Marina Silva, ainda não eram conhecidos por boa parte da população votante. Esse cenário, no entanto, modificar-se-ia, de modo que novos personagens passariam a figurar de forma relevante na corrida eleitoral:

Após esse debate, todavia, estes dois atores entram em cena e Plínio, particularmente, torna-se a estrela da noite. O candidato do Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) se transformou no nome mais comentado no microblog no Brasil e o oitavo mais comentado no mundo, o que o levou a publicar uma mensagem de agradecimento aos cidadãos: @plinioarruda: Muitas alegrias neste debate, mas a maior delas foi saber que os tuitadores estava me tuitando. Bem-vindos os 2 mil novos seguidores! (Marques; Sampaio & Aggio, 2013, p. 314).

O candidato Plínio de Arruda não foi o único a se destacar, no entanto. Afinal, é inegável o sucesso da candidata Marina Silva ao utilizar-se do *Twitter* e da famigerada “#ondaverde”. O nome “onda verde”, em alusão ao partido da candidata (Partido Verde – PV), caracterizou os “tuitaços” dos eleitores que apoiavam Marina Silva. Os tuitaços funcionam da seguinte maneira: há uma *hashtag* especial utilizada em tal momento e os apoiadores de uma causa combinam de, durante um horário específico, postar simultaneamente algumas mensagens informativas e de apoio a certo movimento.

Trends	
Worldwide change	
CWG opening	#manna43
Zona Eleitoral	#twothingsthatdontmix
#ondaverde	Mesário
Marina Presidente	Santinhos
AnahiChegou	Contingent

Figura 1 - Lista dos *Trend Topics* em 3 de outubro de 2010, às 12h21. A *hashtag* #ondaverde e #marina43 no dia em que ocorreu o primeiro turno das eleições de 2010.

Fonte 1 - <http://www.twitter.com>

Em reação ao sucesso da candidata do Partido Verde, os outros presidentiáveis buscaram explorar também os meios virtuais para angariar eleitores. O candidato José Serra, por exemplo, utilizou o *Twitter* para tentar construir uma maior proximidade com os eleitores ao passo que tentava suavizar a imagem de formalidade a qual ele estava relacionado. Exemplo disso são os seguintes *tweets*:

Embora Marina Silva não tenha ganhado as eleições, nos deixou como lição a importância das redes sociais em nosso cenário eleitoral hodierno. E se o sucesso da candidata do Partido Verde não foi o suficiente para elegê-la, acabou por interferir no cenário político nacional, já que os 19.636.359⁵ votos obtidos por Marina fizeram com que as eleições seguissem para o segundo turno.

As relações construídas no *ciberespaço* são dotadas de grande complexidade, pois envolvem diferentes atores e aspectos. Todavia, no caso da interação estabelecida entre eleitores e candidatos, acredita-se que um aspecto específico interfere fortemente para que as redes sociais atinjam o seu

Figura 2 e 3 - José Serra pelo Twitter interagindo com os eleitores brasileiros.

Fonte 2 - http://twitter.com/joseserra_

cesso que têm obtido no cenário político. Diferentemente das grandes mídias tradicionais, a internet é uma via de mão dupla. O eleitor não é mero telespectador, tendo, na verdade, a chance de estabelecer um diálogo com o seu candidato. A partir das redes sociais, o eleitor ganha autonomia para demonstrar o seu posicionamento político, suas ideias, suas expectativas, etc. A respeito do assunto, Pierre Lévy nos traz as suas considerações:

O *ciberespaço* encoraja uma troca recíproca e comunitária, enquanto as mídias clássicas praticam uma comunicação unidirecional na qual os receptores estão isolados uns dos outros. Existe, portanto uma espécie de antinomia, ou de oposição de princípios, entre as mídias e a *cibercultura*, o que explica o reflexo deformado que uma oferece da outra para o público. (1999, p. 203)

2.1 A relação entre as redes sociais e os movimentos sociais.

Logo após as eleições de 2010, quando os eleitores acompanharam atentamente os *tweets* de seus candidatos, os usuários dessas redes decidiram utilizar esses serviços como um meio de reivindicar melhorias, de chamar a atenção para questões sociais, econômicas, políticas. O povo que tanto ouviu durante a campanha eleitoral desejava se fazer ouvir.

Nas primeiras reivindicações, surgiram muitos questionamentos a respeito da utilização das redes sociais em manifestações sociais. Todos questionavam a efetividade das reivindicações, visto que muitas permaneciam nas redes sociais. Questionava-se até que ponto seria possível pressionar as autoridades políticas brasileiras apenas colocando uma *hashtag* nos *Trend Topics* mundiais.

Nesse período, algumas reivindicações se destacaram. Primeiro, tivemos a campanha #preçojustoja levantada pelo *blogueiro* Felipe Neto em prol da redução dos impostos sobre produtos eletrônicos importados. Ele, após a realização do vídeo, criou um abaixo-assinado digital e prometeu que, se as assinaturas chegassem ao número de 1.000.000, as levaria para a presidenta Dilma Rousseff. Apesar do alvoroço inicial, o número de assinaturas previsto não foi atingido e a discussão não foi levada a frente. Outra reivindicação que ganhou destaque através das redes sociais foi a do #dezporcentodopibja, liderada pela, na época, professora Amanda Gurgel. Tudo começou quando explodiu no *youtube* o vídeo de um discurso da professora no qual ela expunha aos deputados, em uma audiência pública, as condições precárias de trabalho dos professores no estado do Rio Grande do Norte. O vídeo logo se tornou um viral⁶, e Amada (Amanda) foi convidada para o programa “O Domingo do Faustão”, oportunidade em que aproveitou para levantar a *hashtag*. Em poucos minutos, já se encontrava entre as primeiras dos *Trend Topics*.

⁵ Fonte: <http://www.tse.jus.br/eleicoes/eleicoes-anteriores/eleicoes-2010/estatisticas.>

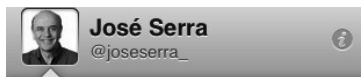
⁶ Virais são vídeos que rapidamente ganham popularidade e passam a ser compartilhados por milhares de internautas.



Primeiro aniversário que comemoro no twitter. Estou impressionado. Vocês gostam de fazer uma festa... Que auê aqui hoje! Obrigado a todos.

20 Mar 10 via web ☆ Favorite ↻ Retweet ↩ Reply

Retweeted by avilacapibaribe and 15 others



Aprendi aqui o rs. O que é miguxo? RT @thassius: @joseserra_ Governador, "rsrs" é coisa de miguxo. Risada p/ internet tem que ser "Hahaha!"

26 de outubro de 2009 00:45:17 from web

Ambas as reivindicações comentadas alcançaram destaque na internet e na mídia tradicional. Muitos taxaram estas campanhas como pseudorrevoluções. Todavia, compreende-se que elas abriram caminho para que discussões políticas, sociais e econômicas pudessem ser travadas nas redes sociais; novas possibilidades de utilizá-las no contexto político como técnica de articulação, organização ou de manutenção de movimentos sociais, por exemplo. A partir desse momento, rompe-se com a ideia de que rede social é sinônimo de entretenimento. Na verdade, se ousa dizer que é um reflexo da realidade, e se a realidade compreende a mistura de política, futebol, entretenimento, saúde, educação, religião, etc., o mesmo ocorrerá no âmbito da virtualidade. Seguindo a ideia de Lévy, o virtual não se opõe ao real; pelo contrário, é uma das faces que compõem a realidade.

Felizmente, já existem exemplos relevantes do amadurecimento do uso das redes em prol de questões políticas e sociais. Primeiramente, um movimento de relevância no âmbito estadual. Em 25 de maio de 2011 um movimento organizado em Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, em seu primeiro ato, levou duas mil pessoas às ruas. Tratava-se do movimento #foramicarla, que buscava mostrar a insatisfação do povo natalense com a gestão da prefeita Micarla de Sousa.

No dia primeiro de junho de 2011 um novo protesto. O passo seguinte que ocorreu no dia sete de junho ficará marcado na história potiguar. Nessa data foi iniciado o acampamento #primavera-semborboleta na Câmara dos Vereadores. Diversos estudantes universitários, professores, membros de movimentos sociais, dentre outros, participaram da ocupação. Como ponto principal de sua pauta, os manifestantes reivindicavam a instalação de uma Comissão Especial de Inquérito - CEI para investigar prováveis irregularidades em contratos de aluguel firmados pelas secretarias da cidade. Além disso, existiam críticas relacionadas à situação da educação básica na cidade, à ostensiva privatização do atendimento dos serviços de saúde, aos sucessivos aumentos na tarifa do transporte público, ao descaso com a classe artística da cidade, à má qualidade das vias públicas da cidade e aos gastos vultosos em propaganda e publicidade institucional. Esse foi o combustível para que os protestantes tenham permanecido por 11 dias ocupando a Câmara dos Vereadores de Natal.

Destacamos a relação de complementaridade entre a virtualidade e o real no movimento #foramicarla. A atuação dos militantes nas redes sociais e no “mundo material” se entrelaçam de tal forma que uma não existe sem a outra. Daí a noção de complementaridade.

Se a atuação prática foi de suma importância, podemos dizer o mesmo em relação ao desempenho dos militantes no ambiente virtual. Primeiramente, destacamos a velocidade com que as informações se propagam nas redes sociais, algo que é fundamental para que o movimento consiga mobilizar, no menor tempo possível, o maior número possível de pessoas. Outro fator relevante é o estabelecimento de um canal de informações entre o movimento e a população. Dessa forma, o movimento não depende das mídias tradicionais (e de seus interesses) para mostrar a sua versão dos fatos e, em muitos casos, para simplesmente expor os fatos. Da mesma forma, com a construção de um diálogo direto com a população o movimento tem maior facilidade para apresentar suas pautas e assim convencer os cidadãos da necessidade de apoiar o movimento. Outra vantagem propiciada pelas redes sociais é a transmissão de informações em tempo real. No caso do acampamento #primaverasemborboleta, foi possível acompanhar através do serviço de twitcast (ferramenta usada para transmitir vídeos em tempo

real) os atos e as discussões que decidiam o futuro do movimento. Transmitiu-se até mesmo uma sessão do Tribunal de Justiça do RN – TJ-RN, na qual foi discutida a desocupação da Câmara.

Já no presente ano, o Brasil presenciou um movimento até então nunca visto ou “tuitado” como as manifestações ocorridas a partir do mês de junho. Começando no dia 17, mais de 500⁷ cidades espalhadas pelo mundo divulgaram na internet suas manifestações sendo articuladas através do próprio *Twitter* e pelo *Facebook*, com a criação de eventos em que os participantes confirmavam presença e divulgavam o horário, local, reuniões para discussão da pauta e as principais orientações para os manifestantes. As *hashtags* mais utilizadas foram #VerásQueUmFilhoTeuNãofogeALuta, #vemprarua, #acordabrasil, entre outras. A diferença desta série de manifestações segue a complementaridade dos dois “mundos” quando se observa que o início se deu no virtual e foi posto em prática nas ruas e avenidas brasileiras. Sendo um dos principais motivos das reivindicações os sucessivos aumentos das tarifas de transporte público, na capital do estado do Rio Grande do Norte, mais uma vez, o movimento ficou conhecido como #RevoltadoBusão e #MovimentoPasseLivre, conforme imagem abaixo:

facebook Pesquise pessoas, locais e coisas

O POVO DECIDIU OCUPAR AS RUAS: São Paulo: 100.000, Rio de Janeiro: 100.000, Belo Horizonte: 20.000, Curitiba: 15.000, Belém: 15.000, Brasília: 10.000, Porto Alegre: 10.000, Maceió: 2.000. AGORA É A VEZ DE NATAL CONVOGAR A SUA POPULAÇÃO

DIA NACIONAL DE LUTAS CONTRA O AUMENTO DAS PASSAGENS EM DEFESA DOS TRANSPORTES PÚBLICOS E PELO PASSE LIVRE

20/06 - 17h Concentração: Parada do Circular UFRN (na Lateral do Via Direta)

VAMOS NOS UNIR E REIVINDICAR NOSSOS DIREITOS, OCUPAR E FAZER POLÍTICA NAS RUAS! NÃO É SÓ POR 10 CENTAVOS, MAS POR UMA NOVA POLÍTICA DE TRANSPORTES PÚBLICOS! PELO REVOGAMENTO DO AUMENTO ABUSIVO, CONTRA A CRIMINALIZAÇÃO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E CONTRA A VIOLÊNCIA POLICIAL, POR MAIOR PARTICIPAÇÃO POPULAR NAS DECISÕES DA CIDADE, EM TO REPÚDIO A SITUAÇÃO DE DESCASO QUE VIVE O BRASIL, POR UMA POLÍTICA QUE PRIORIZE AS PESSOAS E NÃO O LUCRO. PROTESTE O POVO UNIDO FAZ O SEU DESTINO, A PRIMAVERA BRASILEIRA JÁ COMEÇOU, MANIFESTE-SE REVOLTA DO BUSÃO - INICIATIVA POPULAR, AUTÔNOMA, HORIZONTAL, INDEPENDENTE E APARTIDÁRIA - NÓS LUTAMOS POR MUDANÇAS EFETIVAS

Ato Nacional - Revolta do Busão Eventos Participar Talvez

Público · De Revolta Do Busao e Movimento Passelivre Natal

Confirmados (30.126)

Hoje 17:00 Nuvens esparsas 29 °C

[NATAL/RN]

PLENÁRIA AS 15H NA PRAÇA CÍVICA DA UFRN PRA DECIDIR O TRAJETO DO ATO.

... Ver mais

Shopping Via Direta
Natal (Rio Grande do Norte)
Exibir mapa · Obter orientações

Figura 4 - Movimento #RevoltadoBusão em Natal/RN do dia 20 de Junho, mais de 30 mil pessoas confirmaram presença.

Fonte 3 - <https://www.facebook.com/events/126164440925697/?ref=22>

Nos dias que se seguiram, as movimentações continuaram e surtiram efeito no “mundo real”, levando à diminuição da tarifa⁸ cobrada que, por duas vezes, tinha sido elevada. O que se reivindi-

⁷ Fonte: <http://www.melhorquebacon.com/lista-de-cidades-que-terao-manifestacoes-durante-essa-semana/>

⁸ Fonte: <http://tribunadonorte.com.br/noticia/tarifa-de-onibus-em-natal-sera-de-r-2-20-a-partir-de-domingo-dia-23/253471>

ca é a qualidade dos transportes não correspondente ao aumento exacerbado nos transportes públicos na região metropolitana de Natal/RN.

Ainda sobre a relação de complementaridade nos ambientes real e virtual, o que mais chamou atenção para as últimas manifestações – não só em Natal/RN, mas em todo o país -, além do número de pessoas presentes, que se mobilizaram pelas redes, foi a cooperação e união de vários grupos para apoio aos movimentos. No *Twitter* e *Facebook* foram criadas páginas/grupos em que advogados e estudantes estavam a disposição para ajudar manifestantes que foram presos e, assim, evitar abuso das autoridades policiais. Foram criadas também páginas em que médicos e estudantes se disponibilizavam a ajudar manifestantes que estivessem feridos. Os usuários do *twitter* utilizavam a *hashtag* #MOBajuda. Assim, as informações eram repassadas mais rapidamente tanto para auxílio médico como jurídico e até para recarregar equipamento e liberação de rede *wi-fi* para transmissão de informações pelas redes sociais.

Worldwide Trends · Change

#VerásQueUmFilhoTeuNãoFogeALuta

#duranadam

#KCAMÉXICO

#PorUmBrasilOnde

#UniHasMadeMeRealise

Love & Hip Hop

ALERJ

Patrícia Poeta

Alejandra Benítez

Globo

© 2013 Twitter About Help Terms Privacy
Blog Status Apps Resources Jobs
Advertisers Businesses Media Developers

Chrisinha Nascimento @_chrisinha 2h
no largo da batata,CASA 92 oferece ajuda com wifi aberta e quem quiser recarregar equipamento #mobajuda #protesto sp
Expand

Richard Kovalski @richardkols 2h
#protestosp #MOBajuda,
Posto de primeiros socorros : Rua capote valente, 668 esquina com a teodoro sampaio ,... fb.me/MwwN3s6y
Expand

Dani Portela @DanielaPortela 2h
#MOBajuda CLARO(11)97637-0251 VIVO(11)99518-9621 TIM(11) 95945-4510 Oi(11)96279-1299 Adv.voluntários Se for preso ligue nome e RG e qual DP
Expand

Fonte 4 - <https://twitter.com/search?q=%23MOBajuda&src=typd>

Figuras 5 - *Hashtag* #VerásQueUmFilhoTeuNãoFogeALuta na lista dos *Trend Topics* em 17 de junho de 2013.

Figura 6 – troca de informações no momento das manifestações através da *hashtag* #MOBajuda.

A Jangada Dos Lulz @LulzSecBrazil 1h
FGV libera Wi-Fi na Paulista! senha: 548 bit.ly/newsSP #protestosp
Followed by rodrigo and 1 other
Expand

Figura 7 - Empresas, pessoas e estabelecimentos liberaram suas redes *wi-fi* para utilização de internet no momento das manifestações.

Fonte 5- <https://twitter.com/search?q=%23protestosp&src=hash>.

3. CRIMES CONTRA A HONRA

No Brasil, à medida que cresce o número de usuários da rede mundial de computadores aumenta-se o número de ocorrências de crimes virtuais. Em uma pesquisa desenvolvida pela ONG Sa-

ferNet⁹ constatou-se que cerca de 80% dos jovens possuem sites de relacionamentos como um de seus preferidos.

O professor Sergio Dassie Genciauskas, da Faculdade de Comunicação da Universidade Metodista de São Paulo, explica o porquê da preferência dos jovens: “O ser humano em geral vive uma crise, não sabendo o papel dele na sociedade. Por isso, ele usa esses sites para se confirmar e expandir horizontes. Muita gente usa esse meio para se promover, criando uma personalidade. Você monta o seu mundo”. Sendo, portanto, esse o motivo do sucesso das redes virtuais de relacionamentos.

Todavia, os canais de relacionamento virtual têm sido alvo do desenvolvimento dos crimes virtuais, crimes de calúnia, injúria e difamação são os mais executados. Boatos e criações de falsos perfis em redes sociais, distribuição de e-mails com fotos anexadas e comentários pejorativos em comunidades são os meios mais comuns que culminam na prática desses crimes e tem originado vários processos criminais por todo o país.

Os jovens são as principais vítimas dos criminosos virtuais. Em pesquisa feita pela Universidade de Navarra, na Espanha, em parceria com a Fundação Telefônica, com jovens brasileiros entre 6 e 18 anos entrevistados em São Paulo, destacou-se que 46% dos 4.205 dos jovens entrevistados reconhecem que os pais não perguntam sobre os sites que eles acessam e 60% dizem já terem encontrado com um amigo que conheceram na web.

Assim sendo, as crianças e jovens geralmente são mais fáceis de serem conquistados, através da confiança, desencadeada pelo diálogo e por uma linguagem diferenciada, e muitas vezes sem a devida orientação e fiscalização dos pais, acabam sendo o alvo desses delinquentes.

A Lei Nº 7.716 de janeiro de 1989, hoje em vigor, apenas modificada pela LEI nº 9.459 de maio de 1997, define sanções para crimes resultantes de discriminação ou preconceito, a penalização para qualquer ato varia de um a cinco anos de reclusão mais multa. Entretanto, a pena é agravada em um terço caso o crime seja praticado contra um menor de dezoito anos.

Nota-se que as leis brasileiras tentam preservar os jovens, aumentando as penas para crimes cometidos contra menores de 18 (dezoito) anos. Trazendo a aplicação da lei em epígrafe a um caso concreto, temos o ocorrido no final do ano de 2010, quando desencadeou, através da internet, pensamentos preconceituosos.

Começou-se uma “campanha” de expressar ideias preconceituosas contra os nordestinos através do *twitter*, iniciada pela internauta Mayara Petruso (@mayarapetruso), após a vitória de Dilma Rousseff nas eleições presidenciais, ela tuitou: “Nordestisto’ não é gente. Faça um favor a SP: mate um nordestino afogado”. Com a intenção de criticar a escolha dos nordestinos pela candidata do PT (Partido dos Trabalhadores), já que foi nos estados da região nordeste que esta candidata obteve mais votos.

A Ordem dos Advogados do Brasil de Pernambuco (OAB-PE) esperou a finalização da reunião de provas contra a jovem Mayara Petruso para relatar queixa a qual se procedeu na quarta-feira dia quatro de novembro de 2010.

Nas palavras de Henrique Mariano, presidente da OAB-PE (2010):

É inadmissível que uma futura profissional do Direito, que terá por obrigação defender os direitos humanos, faça uma coisa dessas. Por isso vamos oficiar a OAB de São Paulo para saber se a moça está inscrita como estagiária no órgão. Se estiver, vamos pedir a instauração de procedimento no tribunal de ética da OAB.

A estudante de direito foi condenada, em maio de 2012, pela Justiça Federal de São Paulo, a um 1 ano, 5 meses e 15 dias de reclusão, entretanto, a pena foi convertida em uma restritiva de direito, prestação de serviço comunitário, e ao pagamento de multa (art. 44, §2º do CP).

⁹ Associação civil de direito privado, com atuação nacional, sem fins lucrativos fundada em 2005, atua enfrentando crimes e violações aos Direitos Humanos pela Internet.

Já em maio de 2011, ao término do jogo do Ceará contra o flamengo, usuários do *twitter* usaram essa rede social para disseminar ideias contra os nordestinos. Quem iniciou os comentários foi a tuiteira Amanda Régis (@_AmandaRegis), “Esses nordestinos pardos, bugres, índios acham que tem moral, cambada de feios. Não é atoa que não gosto desse tipo de raça”.

Para continuar com as ofensas outros usuários se manifestaram, como o Lucian Farah (@lucianfarah77) que escreveu: “Só vim no twitter falar o qnto os NORDESTINOS é a DESGRAÇA do brasil.. pqp ! bando de gnt retardada qe acham que sabe de alguma coisa”.

A advogada Gisele Truzzi¹⁰ (2011), em entrevista para o site da jovem pan, explicou que: “essas atitudes praticadas pela torcedora do Flamengo podem ser enquadradas em dois tipos de crime: preconceito ou discriminação racial ou injúria por preconceito”. O preconceito citado envolve uma coletividade, nesse caso os nordestinos, a pena para esse crime varia de três a seis meses de reclusão ou multa. Enquanto que a injúria por preconceito abrange a honra subjetiva de cada indivíduo, a sanção estipulada é de dois a cinco anos de detenção.

No dia posterior a divulgação da polêmica a Ordem dos Advogados de Brasil do Ceará (OAB-CE) apresentou denuncia junto ao Ministério Público Federal contra a internauta Amanda Régis e o Lucian Farah pelos crimes de injúria qualificada e discriminação.

Segundo o presidente da OAB-CE, Valdetário Andrade Monteiro (2011): “É um absurdo que se utilize as redes sociais como instrumento de segregação. A Ordem, como entidade cidadã, vai adotar todas as medidas para combater a xenofobia ou qualquer outra forma de discriminação ou racismo”.

A resposta a essa barbaridade não ocorreu apenas pela OAB, os tuiteiros reagiram criando a campanha #Orgulhodesernordestino, que ficou entre os mais postados no *twitter* de acordo com os *Trends Topics*. Além do mais, artistas como a Preta Gil (@PretaMaria) se aproveitaram para mostrar também sua revolta frente a essa injustiça com o *tweet*: “Não tolero racismo de maneira nenhuma, uma pessoa preconceituosa não pode ser feliz, tenho pena e lutarei sempre #orgulhodosnordestinos”. Outros internautas também se manifestaram criando sites ou blogs para a divulgação das críticas como uma forma de denúncia desses tuiteiros preconceituosos.

Outro caso de grande repercussão aconteceu em agosto de 2010, quando um jovem de dezesseis anos residente no Rio Grande do Sul trocou carícias sexuais com uma garota de catorze anos em uma sessão de vídeo pela “twitcam” (ferramenta de vídeo do *twitter*, onde cada usuário pode mostrar gratuitamente para seus seguidores vídeos ao vivo). A transmissão conseguiu mais de 20 mil espectadores e um deles denunciou o fato para a polícia. Após terem sido descobertos, os infratores foram condenados a prestar serviços comunitários.

A partir da análise desses casos, percebe-se o quanto os internautas não estão sabendo lidar com essas novas ferramentas que vem surgindo pelo mundo virtual, não há como delimitar o alcance da repercussão desses conteúdos, podendo em pouco tempo uma notícia ganhar popularidade por todo o mundo. E essa repercussão imensurável de conteúdos, pode, em algumas situações, causar danos irreparáveis na formação psicológica da vítima, gerando até depressão ou mudança na autoestima.

No caso de Mayara Petruso, a repercussão foi tão grande que além de a estudante perder o emprego em um escritório de advocacia, esta abandonou o curso de direito e teve que mudar de cidade.

Como afirma Leila Salomão (2010)¹¹:

Esse tipo de exposição entre os jovens não é algo fora do comum, sempre houve, só que antes eles utilizavam os diários e cadernos de anotações. Hoje em dia, com a internet, muitos não estão preparados para lidar com o grau de abertura [proporcionado pela rede].

¹⁰ Advogada especialista em Direito Digital e Direito Criminal.

¹¹ Professora do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo (USP).

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) determina uma sanção de reclusão de um a quatro anos e multa para quem possuir, armazenar ou adquirir por qualquer via, fotografia, vídeo ou qualquer forma de registro que apresente cenas pornográficas envolvendo crianças ou adolescentes. A punição é direcionada tanto aos menores que participaram quanto pessoas que baixaram e distribuíram o vídeo.

Não só os adolescentes acabam por não saber utilizar o que a rede proporciona, outro caso de difamação ocorreu entre os jogadores do time de futebol do Santos, também em uma sessão da “twitcam”. Eles criticaram seus companheiros de clube e torcedores. Não houve crime denunciado à polícia, entretanto, os infratores tiveram que se manifestar pelo mesmo meio afirmando que o ocorrido não passava de uma brincadeira.

Um dos fenômenos que a internet acaba causando nas pessoas é a banalização do desrespeito ao outro, isso é fruto da distância física entre os internautas, que acabam servindo como objetos uns dos outros – seja de prazer, seja de diversão. É preciso resgatar alguns valores. (Salomão apud Tagiaroli, 2010).

Como é visivelmente notado, no país, os crimes ocorridos nas redes sociais estão a cada dia aumentando. O governo brasileiro já percebeu que algo precisa ser feito frente a isso e não adianta apenas ter leis escritas e sanções pré-estabelecidas, necessita haver uma fiscalização dentro das redes, e policiais especializados nesse tipo de infração.

Destarte, em alguns estados brasileiros já foram criadas delegacias especializadas em crimes virtuais, habilitadas para receber denúncias de qualquer parte do país. O Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e São Paulo são os estados que possuem divisões próprias para a investigação dos *ciber*crimes.

No Rio Grande do Sul, por exemplo, foi instalada em 2010 a Delegacia de Repressão aos Crimes Informáticos (DRCI) no Departamento Estadual de Investigações Criminais (DEIC). Criada para atender a demanda de crimes virtuais, que podem ser denunciados pela internet, *twitter* ou e-mail, crimes contra a honra (calúnia, injúria e difamação), ameaças ou fraudes bancárias.

O senador Expedito Júnior criou um projeto de lei (PLS 398/07) prevendo a alteração dos artigos 141 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, aumentando a pena para os crimes contra a honra praticados pela internet (prisão de seis meses a dois anos e multa para quem cometer crime de calúnia, detenção de três meses a um ano e multa para difamação e detenção de um a seis meses ou multa por injúria); e do artigo 14 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, estabelecendo que ao ser relatado a denúncia o policial deverá acessar o sítio indicado e imprimir o material ofensivo como prova do crime.

Esses crimes estão tomando mesmo uma proporção imensurável, e não é só no Brasil, em todo o mundo é notado um aumento proporcional dos *ciber*crimes. Portanto, a internet não é um mundo sem lei, e a OAB está se mostrando eficaz com as denúncias ao Ministério Público. Contudo, os ilícitos “virtuais” ainda estão tomando maiores proporções e o Estado já se mostrou intolerável a isso, já tomando as devidas precauções. Sendo assim, pode até ser necessário, no futuro, um código especial só para os crimes virtuais.

CONCLUSÃO

Através do que foi demonstrado neste artigo, pode-se constatar que a *internet* e, para ser mais exato, as redes sociais como o *twitter*, influenciam não só a vida dos jovens de nossa geração, uma geração sem-fio e plugada, mas também adultos em suas relações, sejam elas políticas, sociais,

empresariais etc. E, através da rede mundial de computadores podem fazer uso de suas ferramentas, tanto para o bem, quanto para más intenções.

As ferramentas nos são concedidas e estão aptas a serem usadas, nos resta é saber como utilizá-las em seu maior potencial. É necessário conscientizar a população para que as pessoas possam e saibam como agir em redes sociais e qual o método necessário para fazê-las boas influências em suas vidas.

Podem-se fazer manifestações e promover movimentos de reivindicação para a melhoria de vida nas cidades, estados, países. Porém, que estas não apenas permaneçam nos endereços eletrônicos ou fiquem conhecidas como um dos famosos *Trends Topics*. As últimas acontecidas no Brasil são exemplo de que uma sociedade unida e engajada pode fazer suas manifestações migrarem do mundo virtual para o real. Se as nossas revoluções contemporâneas serão “tuitadas”, que sejam fortes o suficiente para mudar a história como aquelas que a mudaram no passado.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Atheniense, A. (2008). *Projeto prevê pena maior para crimes contra a honra praticados na internet*. Recuperado el 09 de junio de 2011, del sitio Aristoteles Atheniense Advogados – O Direito e as Novas Tecnologias: <http://www.dnt.adv.br/noticias/direito-penal-informatico/projeto-preve-pena-maior-para-crimes-contra-a-honra-praticados-na-internet>.

Azenha, L.C. (2011). *Higienópolis: O churrascão da “gente diferenciada”*. Recuperado el 09 de junio de 2011, del sitio Vi o Mundo: <http://www.viomundo.com.br/humor/higienopolis-o-churrascao-da-gente-diferenciada.html>.

Barbieri, M. & Ziller, J. (s.f.). *Follow em mim: a disputa presidencial em 140 caracteres*. Recuperado el 09 de junio de 2011, del sitio *Intercom.org.br* - Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação: <http://www.intercom.org.br/papers/regionais/sudeste2011/resumos/R24-0501-1.pdf>.

Bauman, Z (2008). *Vida para consumo: a transformação das pessoas em mercadorias* (1ª Ed.). Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed.

Beguoci, L. (2011). *“Churrascão” em Higienópolis*. Recuperado el 09 de junio de 2011, del sitio Último segundo, IG: <http://ultimosegundo.ig.com.br/brasil/sp/churrasco+de+gente+diferenciada+em+higienopolis+vira+hit+na+web/n1596947301022.html>.

Cidral, M. (2013). *Lista de cidades que terão manifestações durante essa semana*. Recuperado el 20 de junio de 2013, del sitio Melhor que bacon: <http://www.melhorquebacon.com/lista-de-cidades-que-terao-manifestacoes-durante-essa-semana/>.

Delegacia especializada em crimes virtuais recebe denúncias via Twitter. (2010). Recuperado el 09 de junio de 2011, del sitio Administradores - O Portal da Administração: <http://www.administradores.com.br/informe-se/tecnologia/delegacia-especializada-em-crimes-virtuais-recebe-denuncias-via-twitter/35231>.

GAÚCHA PRECONCEITUOSA > OAB do Ceará vai ingressar na Justiça contra xenófoba. (2011). Recuperado el 23 de julio de 2013, del sitio Diário Sertão Central: <http://blogs.diariodonordeste.com.br/sertaocentral/agricultura/gaucha-preconceituoa-oab-do-ceara-vai-ingressar-na-justica-contra-xenofoba/>.

Gonçalves, F., Barreto, C. & Passos, K. (2008). *Media activism networking in Brazil: the emergence of new sociabilities and forms of resistance in the internet*. *Internet Research 9.0: Rethinking community, rethinking place*, University of Copenhagen.

Usuários que postaram conteúdo racista no Twitter podem ser processados, diz OAB. (2010) Recuperado el 09 de junio de 2011, del sitio H3WEB, Acompanhe nossos posts e fique bem informado: <http://www.h3web.com.br/blog/?p=794>.

Júnior, E. (2011). *Preconceito: torcedores do Flamengo usam twitter para ofender nordestinos*. Recuperado el 09 de junio de 2011, del sitio TV Foco – Audiência da TV: <http://tvfoco.com.br/tv-foco/preconceito-torcedores-do-flamengo-usam-twitter-para-ofender-nordestinos>.

Lévy, P. (1999). *Cibercultura* (1ª. Ed.). São Paulo, SP: Editora 34.

Holanda, A. F. B. (2013). *O eleitor tem a força!: os comentários dos eleitores no Twitter e o papel da audiência nos debates presidenciais*. In Sampaio, R. C., Marques, F. P. J. A., Aggio, C. (Orgs.), *Do clique à urna: internet, redes sociais e eleições no Brasil* (pp. 303-319). Salvador: EDUFBA.

Leonard, T. (2009). *Profile Twitter founders: Jack Dorsey, Biz Stone and Evan William*. Recuperado el 31 de julio de 2013, del sitio *Telegraph Media Group Limited*: <http://www.telegraph.co.uk/technology/twitter/4388880/Profile-Twitter-founders-Jack-Dorsey-Biz-Stone-and-Evan-Williams.html>.

Lopes, N.F.A. (s.f.). *POLÍTICA NA REDE: Papel das redes sociais da internet na campanha eleitoral para a Presidência da República no Brasil em 2010*. Recuperado el 09 de junio de 2011, del sitio *Waporbh.ufmg.br – World Association for Public Opinion Research*: http://www.waporbh.ufmg.br/papers/Nayla_Fernanda_Andrade_Lopes.pdf.

Mandel, G. (2011). *Preconceito no Twitter não fica sem punição*. Recuperado el 09 de junio de 2011, del sitio RN-24 Horas em parceria com o Portal Jovem Pan, Natal - Rio Grande do Norte: <http://jovempan.uol.com.br/noticias/brasil/2011/05/preconceito-no-twitter-nao-fica-sem-punicao.html>.

Mesquita, R. (2009). *Os crimes contra a honra no ambiente virtual*. Recuperado el 09 de junio de 2011, del sitio Portal az - Informação de Verdade: http://www.portalaz.com.br/coluna/rodrigo_mesquita/146998_os_crimes_contra_a_honra_no_ambiente_virtual.html.

Moreira, S. (2011). *Brasil: churrascão da gente diferenciada agita Higienópolis*. Recuperado el 09 de junio de 2011, del sitio Global Voices: <http://pt.globalvoicesonline.org/2011/05/15/brasil-churrascaoda-gente-diferenciada-agita-higienopolis/>.

Munhos, H. (s.f.). *Redes sociais dão visibilidade aos jovens*. Recuperado el 22 de julio de 2013, del sitio Universidade Metodista de São Paulo: <http://www.metodista.br/cidadania/numero-69/redes-sociais-dao-visibilidade-aos-jovens/>.

Polícia usa Twitter para combater crimes nos EUA. (2009). Recuperado el 09 de junio de 2011, del sitio clicRBS.com.br Notícias Tecnologia: <http://www.clicrbs.com.br/especial/rs/tecnologia/19,0,2475701,Policia-usa-Twitter-para-combater-crimes-nos-EUA.html>.

Pressionado, organizador remarca 'Churrascão da gente diferenciada' em SP. (2011). Recuperado el 09 de junio de 2011, del sitio UOL Notícias: <http://tecnologia.uol.com.br/ultimas-noticias/redacao/2011/05/12/pressionado-organizador-remarca-churrascao-da-gente-diferenciada-em-higienopolis.jhtm>.

SaferNet Brasil - Protegendo os Direitos Humanos na Sociedade da Informação. (s.f.). Recuperado el 09 de junio de 2011, del sitio: <http://www.safernet.org.br>.

Sarney, J. (1989). *Senado Federal Subsecretaria de Informações.* Recuperado el 09 de junio de 2011, del sitio: <http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=109892>.

Tagiaroli, G. (2010). *Usuária do Twitter responderá na Justiça por crime de preconceito contra nordestinos.* Recuperado el 09 de junio de 2011, del sitio UOL Notícias Tecnologia: <http://tecnologia.uol.com.br/ultimas-noticias/redacao/2010/11/03/usuario-do-twitter-respondera-na-justica-por-preconceito-contra-nordestinos.jhtm>.

Tagiaroli, G. (2010). *Usuários do Twitter cometem barbeiragens via Twitcam; saiba as consequências.* Recuperado el 09 de junio de 2011, del sitio UOL Notícias Tecnologia: <http://noticias.bol.uol.com.br/tecnologia/2010/08/06/usuarios-do-twitter-cometem-barbeiragens-via-twitcam-saiba-as-consequencias.jhtm>.

TJ julga casos de crimes contra honra pela internet. (2010). Recuperado el 09 de junio de 2011, del sitio JusBrasil Notícias, departamento de jornalismo: <http://www.jusbrasil.com.br/noticias/2371240/tj-julga-casos-de-crimes-contra-honra-pela-internet>.

Usuários que postaram conteúdo racista podem ser processados. (2010). Recuperado el 22 de julio de 2013, del sitio Cada Minuto: <http://cadaminuto.com.br/noticia/2010/11/03/usuarios-que-postaram-conteudo-racista-no-twitter-podem-ser-processados>.